

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Cristal
Seção de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 20/2026

Processo Revogado no dia 21/08/2026 às 14:37:04 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa da Autoridade Competente. Justificativa: Prezados, Segue revogação no anexo.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/08/2026 14:50	11/08/2026 15:00	20/08/2026 23:59	25/08/2026 08:30	25/08/2026 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
18/08/2026 - 17:30:48	Exigência normativa.	21/08/2026 - 14:37:41	Indeferido	Pedido: ESCLARECIMENTO PE 20_2026 Cristal_RS_TIGRE ADS_ass.pdf

Embasamento: Segue sugestão para Especificação dos itens licitados.

Julgamento: Revogado.

21/08/2026 - 14:37:53	ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS	21/08/2026 - 14:37:53	Indeferido
-----------------------	--------------------------	-----------------------	------------



Embasamento: Prezado Sr. Pregoeiro,
A ABTC Associação Brasileira dos Fabricantes de Tubos de Concreto tomou conhecimento do Edital em questão e vem mui respeitosamente manifestar-se quanto ao objeto em referência.

No TERMO DE REFERÊNCIA (TR) constatamos uma divergência entre o item definição do objeto e fundamentação da contratação, com relação aos quantitativos a serem adquiridos. Solicitamos esclarecer qual a quantidade correta que será adquirida?

Para avaliação vide a seguir o que consta do termo de referência:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Tubos PEAD 1000mm 12 barras de 6 metros e Tubos PEAD 1200mm 12 barras de 6 metros.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 30 barras de tubos PEAD de 1.000 mm, com 6 metros de comprimento cada, e 20 barras de tubos PEAD de 1.200 mm, com 6 metros de comprimento cada, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para utilização na implantação e substituição de bueiros e sistemas de drenagem em estradas vicinais do Município.

Na fundamentação da contratação também é apresentada a justificativa que segue:

Os tubos em PEAD apresentam elevada resistência mecânica e química, longa vida útil, menor peso em comparação aos tubos de concreto, facilidade de transporte e instalação, além de excelente desempenho em obras de drenagem pluvial, sendo amplamente utilizados em rodovias e estradas vicinais. Esses tubos são fornecidos em barras de 6 metros e atendem às aplicações de infraestrutura e drenagem previstas em normas técnicas específicas para o setor.

Solicitamos esclarecer:

Qual a fonte onde foi obtida a informação de elevada resistência mecânica para os tubos de PEAD e quais profundidades serão instalados, tendo em vista que existem limitações, em função das condições de instalação (material utilizado no reaterro e grau de compactação do material do reaterro)?

Qual a fonte onde foi obtida a informação de longa vida útil, tendo em vista que a durabilidade da obra depende da qualidade do material (vinculada principalmente a qualidade da matéria prima utilizada na produção dos tubos) e principalmente das condições de instalação. Qual norma será utilizada na aquisição? Qual o plano de amostragem será adotado para inspeção de recebimento e quem será o responsável pela aferição da qualidade do material no recebimento?

Em função das afirmações menor peso em relação aos tubos de concreto e, facilidade de transporte e instalação, solicitamos informar:

o que isto irá agregar de valor na obra, tendo em vista que nos catálogos de fornecedores de PEAD existe recomendação para uso de equipamentos no manuseio e instalação dos tubos de PEAD, com diâmetros acima de 500 mm, recomendação do uso de material granular para envoltória e controle do grau de compactação na instalação?

Foi cotado tubos de concreto para avaliação comparativa de custo de material e instalação?

Existe algum estudo por parte da prefeitura, avaliando a produtividade na instalação de tubos de PEAD em relação aos tubos de concreto, considerando todas as exigências necessárias na instalação de tubos de PEAD? Existe alguma avaliação do excelente desempenho dos tubos em obras de drenagem pluvial feito pelo órgão licitante?

Os licitantes têm conhecimento dos sinistros que ocorrem com tubos de PEAD, oriundos da instalação inadequada? Caso ocorra sinistros devido a instalação inadequada o licitante irá se responsabilizar?

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser fabricados em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis ao produto, garantindo resistência mecânica, durabilidade e desempenho adequado para obras de drenagem em estradas vicinais.

Solicitamos esclarecer:

Qual a norma técnica ABNT será aplicada ao produto, quem irá verificar o atendimento aos requisitos da norma, qual será o plano de amostragem adotado para realizar os ensaios de recebimento e quem será o responsável pela inspeção que irá atestar que o produto atende os aspectos de resistência, durabilidade e desempenho adequado? Que ensaios serão realizados para garantir a durabilidade do material? Quem irá acompanhar a instalação adequada do material e irá se responsabilizar pela garantia de vida útil da obra?

Os tubos deverão possuir resistência compatível com sua aplicação em sistemas de drenagem pluvial, suportando as cargas e condições de utilização previstas para vias rurais. Solicitamos esclarecer:

Qual resistência será exigida que os tubos atendam em função da condição de instalação?

O licitante sabe que os tubos de PEAD são combustíveis? Se conhece tal fato e sabe que existem queimadas ao longo de estradas, quem será o responsável caso ocorra sinistros nas vias rurais, oriundos da queima dos tubos?

Concluindo:

Qual a justificativa de se optar por um único material (PEAD) no registro de preços e não considerar os tubos de concreto?

Alertamos que caso ocorram sinistros na obra os responsáveis pela licitação do material e execução poderão ser responsabilizados judicialmente e responder por todos os prejuízos causados ao erário público.

Desta forma, a ABTC vem solicitar deste conceituado Setor que preste os esclarecimentos solicitados, deixe de forma clara a norma ABNT que deve ser utilizada para o fornecimento dos materiais, visando evitar distorções na qualidade dos produtos e inclua no edital a possibilidade de fornecimento de tubos de concreto, garantindo assim, a livre concorrência e isonomia de produtos normatizados, para a mesma aplicação e de garantia consagrada.

Colocamo-nos à disposição desta Prefeitura para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Julgamento: Revogado.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/08/2026 - 16:45:16	Esclarecimento de exigência normativa.	21/08/2026 - 14:38:17
Dúvida: Poderiam esclarecer sobre a exigência normativa e dimensionais?		
Resposta: Revogado.		
18/08/2026 - 14:21:37	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.	21/08/2026 - 14:38:21
Dúvida: Segue em anexo solicitação de esclarecimento.		
Resposta: Revogado.		
18/08/2026 - 09:59:03	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	21/08/2026 - 14:38:24
Dúvida: Prezados,		
Segue em anexo a nossa solicitação de esclarecimentos.		
Resposta: Revogado.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	TUBO PEAD 1000MM 12 BARRAS DE 6 METROS	R\$ 7.588,04	30,0000	UN	Cancelado



0002 TUBO PEAD 1200MM 12 BARRAS DE 6 METROS R\$ 9.399,83 20,0000 UN Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/08/2026	Edital 20 e anexos.pdf
21/08/2026	Revogação...pdf

Propostas Enviadas

0001 - TUBO PEAD 1000MM 12 BARRAS DE 6 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	21/08/2026 - 08:27:07			30,0000	0,00	R\$ 0,00	

0002 - TUBO PEAD 1200MM 12 BARRAS DE 6 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	21/08/2026 - 08:27:07			20,0000	0,00	R\$ 0,00	

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
21/08/2026 - 14:37:04	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa da Autoridade Competente.
21/08/2026 - 14:37:04	Sistema	Motivo: Prezados, Segue revogação no anexo.
21/08/2026 - 14:37:05	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Revogação...pdf) em 21/08/2026 às 14:37.

Marcelo Luis Krolow
Autoridade Competente

Daniele Schmitz Bartz
Apoio



Jeferson da Silva Moreira

Apoio

